

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro.

CEP 17.475-021 – LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

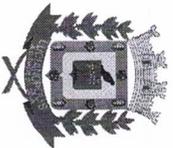
OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com meus cumprimentos, e cumprindo o que determina o Artigo 14, II e Artigo 15, parágrafo único, I da Lei Federal nº. 13.460/2017, e Artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº. 2.052/2021, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o Relatório de Atividades da Ouvidoria do exercício de 2024, que segue anexo.

Lucianópolis, 27 de janeiro de 2025.


Rogério João Migliorini
Ouvidor



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro.

CEP 17.475-021 – LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO DE 2024

SETORES	DENÚNCIAS	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	SOLICITAÇÕES	SUGESTÃO	OUTROS
Administrativo e Financeiro	0	1	1	3	0	0
Agricultura e Abastecimento	0	0	0	0	0	0
Assistência Social	0	0	1	0	0	0
Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0
Educação, Cultura e Esportes	12	0	10	1	0	0
Lançadoria	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente	0	0	3	1	0	0
Obras e Serviços	0	0	3	1	1	0
Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0
Saúde	1	0	4	0	2	1

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

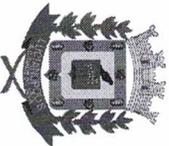
Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro.

CEP 17.475-021 – LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



RELATÓRIO SINTÉTICO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

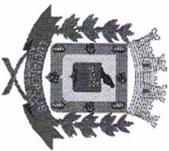
ELOGIOS: foi elogiado a equipe administrativa da Prefeitura.

SUGESTÕES: foi sugerido uma maior proximidade entre os profissionais responsáveis por agendamentos de consultas, exames e transporte de pacientes e a UBS, para facilitar as marcações, e também a implantação de serviço de ônibus intermunicipal.

SOLICITAÇÕES: entre as solicitações recebidas, foram pedidas informações acerca de contatos com o setor de recursos humanos e lançadora da prefeitura, busca por legislações municipais, realizações de serviços de roçada em área pública e inclusão de linha de transporte de estudantes.

DENÚNCIAS: entre as denúncias, destacam-se as direcionadas ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, tais como questionamento em relação à organização de serviços, possíveis desvios de função, fornecimento de material escolar, uniformes e merenda.

RECLAMAÇÕES: entre as reclamações, a maioria são destinadas às áreas da saúde e educação. Na saúde, houve reclamações atinentes ao tratamento do chefe do setor com seus subordinados, transporte de pacientes e organização do evento do outubro rosa. Já na educação, as reclamações foram destinadas às condutas de alguns profissionais, horário de trabalho de servidores, reclamação direcionada à Sociedade Creche Maria Piovezan Birn, reunião de pais, merenda e funcionamento da biblioteca. Nos outros setores da administração, houve reclamação sobre o funcionamento da ouvidoria municipal, distribuição de roupas pelo departamento de assistência social, falta de campanhas ambientais e matagal em áreas públicas, além das condições de estradas rurais, fechamento de rodovia e construção de lombadas.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro.

CEP 17.475-021 – LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286-1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Durante o ano de 2024, foram apresentadas 46 manifestações nessa ouvidoria municipal, sendo 46 por meio da opção “registrar protocolo”, no site da Prefeitura, e 01 via e-mail. Todos os pedidos foram acatados e respondidos, prezando sempre pela celeridade e transparência.

As manifestações foram avaliadas caso a caso pelos responsáveis pelos setores que compõem a administração do município, sejam eles diretores, encarregados ou chefes de setores. Buscou-se sempre fornecer ao cidadão uma resposta eficiente e comprometida com os fatos, bem como o aprimoramento e correções julgadas necessárias para tornar a prestação de serviços públicos mais eficientes e que atendam o interesse da população.

CONCLUSÃO

A ouvidoria apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da Administração Pública.

As manifestações direcionadas a essa ouvidoria municipal são formas de aprimoramento do trabalho, onde se torna possível melhorar o resultado da gestão pública.

No ano de 2024, observou-se a dedicação da Administração Pública Municipal para manter a qualidade na prestação dos serviços, e a perspectiva é que a ouvidoria continue, nos próximos anos, evoluindo na melhoria do trabalho realizado e atue com autonomia e celeridade, de modo a aproximar cada vez mais o cidadão da administração pública, constituindo, desta forma, mais um canal por meio do qual o cidadão participa de forma efetiva no controle social da gestão pública.

Rogério João Migliorini
Ouvidor